

PORTARIA Nº: 85, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

*Publicada no site da Prefeitura
Municipal
12/03/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

**DISPÕE SOBRE A
TRANSPOSIÇÃO E O
ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 637/2005, em seu artigo 56, inciso IV;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 511/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto – Goiás;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838/2010, em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º, que confere ao servidor do Magistério Municipal o direito à Progressão do seu vencimento base;

CONSIDERANDO que o servidor atendeu os pré-requisitos exigidos na Lei Municipal nº 838/2010 em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que a regulamentação da Lei nº 511/2002 e 838/2010 não foram implementadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a **TRANSPOSIÇÃO E O ENQUADRAMENTO** da servidora **SOLANGE ALENCAR CARDINS**, professora **PEF II, 40 horas, matrícula nº: 1516, CPF: 260.133.632-34.**

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (cinco) de julho 2002. Revogando as disposições em contrário.*

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº: 182/2025

